



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3849/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o “Mês da Primeira Infância”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Ação Realizada: Lido e Encaminhado

Descrição:

Emenda lida, considerada objeto de deliberação e encaminhada à Procuradoria Jurídica para parecer e posteriormente às comissões, conforme Parágrafo Único do Art. 63, na 33ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar proposição à Procuradoria

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003700310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.